



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO SIGA Nº GPBG-OFI-2026/00284

Bento Gonçalves, 20 de julho de 2026.

**A Sua Excelência o Senhor
Anderson Zanella
Presidente
Gabinete da Presidência**

Assunto: Referente ao Pedido de Informação nº CMBG-PIN-2026/00063.

Senhor Presidente:

Em resposta ao Ofício nº CMBG-COE-2026/00776, referente ao Pedido de Informação nº CMBG-PIN-2026/00063, comunicamos a Vossa Excelência que, segundo a Secretaria Municipal de Saúde, no momento, não há previsão para alteração do horário de abertura do portão externo da Unidade Básica de Saúde do Bairro Vila Nova II.

Informamos que a jornada de trabalho dos servidores lotados na referida unidade tem início às 7h30min, sendo que estes comparecem alguns minutos antes do início do expediente para a organização dos ambientes e a preparação dos serviços, a fim de assegurar o regular início das atividades e o adequado atendimento à população. Assim, não há servidores na referida unidade no período compreendido entre as 6h e o início da jornada de trabalho, inexistindo condições para a abertura e o monitoramento do acesso ao estabelecimento nesse intervalo.

Cumpre salientar que, diante da inexistência de servidor responsável pela abertura do portão no horário solicitado, a antecipação do acesso implicaria a necessidade de mantê-lo aberto durante todo o período compreendido entre o encerramento das atividades de um dia e o início do expediente do dia seguinte, circunstância incompatível com as medidas de segurança patrimonial adotadas pela Administração Pública. Tal situação exporia a unidade a riscos, especialmente considerando os registros de furtos de bens localizados na área externa, bem como de atos de vandalismo e descarte irregular de resíduos nas dependências da unidade.

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por DAIANE PIUCO e AMARILDO LUCATELLI.
Documento Nº: 209027-9771 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=209027-9771>



GPBGOFI202600284A

SIGA

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Gabinete do Prefeito

Nesse contexto, a manutenção do portão fechado até pouco antes do início do expediente constitui medida administrativa necessária à proteção do patrimônio público, à preservação das instalações da Unidade Básica de Saúde e à mitigação dos riscos decorrentes do acesso desassistido às dependências externas da unidade.

Ressaltando que a referida Pasta coloca-se à disposição dessa Casa Legislativa para informações adicionais, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,

- assinado eletronicamente -

Daiane Piuco
Secretário Municipal

- assinado eletronicamente -

Amarildo Lucatelli
Prefeito Municipal

